

atualizado do crédito em subconta(s) aberta(s) em favor do(a)(s) respectivo(a)(s) beneficiário(a)(s), a(s) qual/quais ficará(ão) sob a disposição da Presidência do Tribunal de Justiça, até determinação em contrário, onde o crédito aguardará análise, pela Presidência, da possibilidade de liberação imediata do valor eventualmente incontroverso; 4) cumprido o determinado no item "3", seja retirado o precatório da lista de ordem cronológica; 5) cessadas as pendências, colha-se o saldo atualizado da conta onde provisionados os recursos para que sejam apuradas as retenções incidentes; 6) sobre os cálculos de retenção deverão ser intimados os interessados para que digam, em 05 (cinco) dias; 7) sem irresignação, autos conclusos à Presidência do Tribunal de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 22 de setembro de 2015. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 198/2015.

Total de feitos: 1

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

8501761-74.2013.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Advogada: Maria Zelia de Almeida Lima (OAB: 3275/CE). Advogada: Ana Celia Queiroz Diogenes (OAB: 5027/CE). Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Despacho: - Quitado o precatório, promova-se seu arquivamento. Fortaleza, 28 de setembro de 2015. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 198/2015.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 124/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, alínea "b", III, IV, IX e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, publicada em 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Intermediária OS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPIPOCA, JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE TIANGUÁ, 1ª VARA DE MASSAPÉ E VARA ÚNICA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, conforme classificação promovida pela Portaria nº 2155/2015, tendo em vista as promoções dos respectivos magistrados: José Ricardo Costa D' Almeida, Luiz Augusto de Vasconcelos, Aldenor Sombra de Oliveira, e Túlio Eugênio dos Santos, respectivamente.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária que integram as quintas partes da lista de antiguidade, abaixo relacionados, que desejarem REMOÇÃO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	João Dantas Carvalho	2ª Vara de Limoeiro do Norte
1	2	Sandra Oliveira Fernandes	JECC de Aquiraz
1	3	Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara Criminal do Crato
1	4	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
1	5	Whosemberg de Moraes Ferreira	Vara Única de Beberibe
1	6	Lúcio Alves Cavalcante	Vara Única de Ipú
1	7	José Batista de Andrade	1ª Vara Cível do Crato
1	8	Rogério Henrique do Nascimento	1ª Vara de Camocim
1	9	Paulo Sérgio dos Reis	2ª Vara de Canindé
1	10	José Flávio Bezerra de Moraes	2ª Vara Cível do Crato
1	11	Renato Belo Vianna Velloso	1ª Vara Criminal do Crato
1	12	José Cleber Moura do Nascimento	Vara Única de São Benedito
1	13	Cleber de Castro Cruz	1ª Vara de Quixadá
1	14	Raimundo Lucena Neto	1ª Vara de Russas
1	15	Moisés Brisamar Freire	Juiz Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
1	16	Cleiriane Lima Frota	Juíza Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
1	17	David Fortuna da Mata	JECC de Lavras da Mangabeira
2	18	Fabiano Damasceno Maia	3ª Vara de Quixadá
2	19	Tácio Gurgel Barreto	2ª Vara de Cascavel
2	20	Roberta Ponte Marques Maia	1ª Vara de Cascavel
2	21	Leonardo Afonso Franco de Freitas	2ª Vara de Barbalha
2	22	Luciano Nunes Maia Freire	JECC de Aracati

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
2	23	Mônica Lima Chaves	1ª Vara de Aquiraz
2	24	Flávia Pessoa Maciel	2ª Vara de Eusébio
2	25	Marilia Lima Leitão Fontoura	1ª Vara de Maranguape
2	26	Āngelo Bianco Vettorazzi	JECC de Crato
2	27	Henrique Botelho Romcy	1ª Vara de Eusébio
2	28	Regma Aguiar Dias Janebro	2ª Vara de Pacajús
2	29	Felipe Augusto Rola Pergentino Maia	1ª Vara de Morada Nova
2	30	Flávia Setúbal de Sousa Duarte	1ª Vara de Limoeiro do Norte
2	31	Jamyerson Câmara Bezerra	3ª Vara de Aracati
3	32	Welton José da Silva Favacho	2ª Vara de Massapê
3	33	Alexsandra Lacerda Batista Brito	1ª Vara de Barbalha
3	34	Fabricia Ferreira de Freitas	1ª Vara de Pacatuba
3	35	Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro	1ª Vara de Aracati
3	36	Renata Santos Nadyer Barbosa	3ª Vara de Itapipoca
3	37	Antônio Carneiro Roberto	3ª Vara de Tianguá
3	38	Agenor Studart Neto	1ª Vara de Baturité
3	39	Danielle Estevam Albuquerque	2ª Vara de Itapajé
3	40	José Valdecy Braga de Sousa	1ª Vara de Santa Quitéria
3	41	Welithon Alves de Mesquita	Vara Única de Cedro
3	42	Ricardo Bruno Fontenelle	3ª Vara de Morada Nova
4	43	Rômulo Veras Holanda	Vara de Família e Sucessões do Crato
4	44	Gerana Celly Dantas da Cunha Veríssimo	2ª Vara de Morada Nova
4	45	Sâmea Freitas da Silveira	3ª Vara de Limoeiro do Norte
4	46	Roberto Nogueira Feijó	Juiz Aux. de Quixadá – 3ª Zona Judiciária
4	47	Gonçalo Benício de Melo Neto	2ª Vara de Itapipoca
4	48	Alisson do Valle Simeão	Juiz Aux. de Tianguá – 8ª Zona Judiciária
4	49	Luís Eduardo Girão Mota	Juiz Aux. de Iguatu – 2ª Zona Judiciária
4	50	Josué de Sousa Lima Júnior	1ª Vara de Iguatu
4	51	Rejane Eire Fernandes Alves	3ª Vara de Eusébio
5	52	Ana Cláudia Gomes de Melo Oliveira	2ª Vara de Quixadá
5	53	Rafael Lopes do Amaral	Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará
5	54	Magno Rocha Thé Mota	Juiz Aux. de Russas – 4ª Zona Judiciária
5	55	Patricia Fernanda Toledo Rodrigues	JECC de Baturité
5	56	Hyldon Masters Cavalcante Costa	Juiz Aux. Iguatu – 2ª Zona Judiciária
5	57	Francisco Gladysson Pontes Filho	JECC de Quixadá
5	58	Renato Esmervaldo Paes	3ª Vara de Barbalha
6	59	Katherine Martins da Costa	2ª Vara de Santa Quitéria
6	60	Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas	2ª Vara de Granja
6	61	José Hercy Ponte de Alencar	2ª Vara de Crateús
6	62	Jorge Cruz de Carvalho	1ª Vara de Brejo Santo
6	63	Ana Celia Pinho Carneiro	Juiz Aux. de Russas – 3ª Zona Judiciária - Quixadá
6	64	Eduardo Braga Rocha	1ª Vara de Tianguá
7	65	Denys Karol Martins Santana	2ª Vara de Tianguá
7	66	Tiago Dias da Silva	Juiz Aux. de Russas – 9ª Zona Judiciária - Crateús
7	67	Sérgio Augusto Furtado Neto Viana	Juiz Aux. de Russas – 4ª Zona Judiciária - Russas
7	68	João Pimentel Brito	Vara Única de Aurora
7	69	Abrão Tiago Costa e Melo	2ª Vara de Russas
8	70	Adriano Ribeiro Furtado Barbosa	Juiz Aux. de Quixadá – 3ª Zona Judiciária - Quixadá
8	71	Antônio Washington Frota	2ª Vara de Camocim
8	72	Bruno Gomes Benigno Sobral	JECC de Icó
8	73	Larissa Braga Costa de Oliveira	2ª Vara de Mombaça
9	74	Carlos Henrique Neves Gondim	1ª Vara de Boa Viagem
9	75	Saulo Gonçalves Santos	1ª Vara de Mombaça
9	76	Izabela Mendonça Alexandre de Freitas	3ª Vara de Iguatu
10	77	Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro	Vara Única de Independência
10	78	David Melo Teixeira Sousa	2ª Vara de Várzea Alegre
11	79	Ronald Neves Pereira	2ª Vara de Várzea Alegre
11	80	Ticiane Silveira Melo	1ª Vara de Granja
12	81	Wildemberg Ferreira de Sousa	Vara Única de Senador Pompeu
13	82	Ana Carolina Montenegro Cavalcanti	2ª Vara de Iguatu
14	83	Giselli Lima de Sousa	1ª Vara de Tauá
15	84	Francisco Ireilton Bezerra Freire	Vara Única de Icó
16	85	Marcos Aurélio Marques Nogueira	3ª Vara de Crateús

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de setembro

de 2015.

EU, _____, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: _____, Secretário Geral.

VISTO: _____, PRESIDENTE

EDITAL N° 125/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, alínea "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 183 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Intermediária OS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE QUIXERAMOBIM, 1ª VARA DE ITAPIPOCA, 2ª VARA DE MARANGUAPE e VARA ÚNICA DE UBAJARA, a serem preenchidos pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme classificação promovida pela Portaria nº 2155/2015, em face das promoções dos magistrados: Fabrício Vasconcelos Mazza, Samara de Almeida Cabral, Gésilia Pacheco Cavalcante e Candice Arruda Vasconcelos, respectivamente.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para o cargo acima indicados, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	MARIA TEREZA FARIAS FROTA	PACOTI
1	2	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	SÃO LUIS DO CURU
1	3	DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES	HORIZONTE
1	4	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	GUAIÚBA
1	5	RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	PINDORETAMA
2	6	VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	MULUNGU
2	7	CYNTHIA NOBREGA PEREIRA FRANKLIN THOMAZ	PENTECOSTE
2	8	CESAR DE BARROS LIMA	ACARAÚ
2	9	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	JAGUARUANA
3	10	NATHANIEL CONSOLI	TRAIRI
3	11	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	MISSÃO VELHA
3	12	ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	CHOROZINHO
4	13	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
4	14	CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS	BARREIRA
4	15	TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA	FORTIM
5	16	JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO	ACARAPE
5	17	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
6	18	JULIANA PORTO SALES	CAPISTRANO
6	19	GILVAN BRITO ALVES FILHO	CARIRÉ
7	20	LEILA REGINA CORADO LOBATO	JAGUARIBE
8	21	LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES	ITAITINGA
9	22	JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	JARDIM
10	23	MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO	MILAGRES
11	24	ARIANA CRISTINA DE FREITAS	PARAIPABA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de setembro de 2015.

EU, _____, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: _____, Secretário Geral.

VISTO: _____, PRESIDENTE.

OUTROS EXPEDIENTES